COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024	07**/2024**	**03/12/2024**

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

E-MAIL:	TELEFONE:
15a.sl@codevasf.gov.br	(81) 3271-4709

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL Nº 90003/2024

DESCRIÇÃO:

Com referência ao **EDITAL Nº 90003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – MAIOR DESCONTO**– Contratação de serviços de Execução de Capa Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de Pavimentação Asfáltica com CBUQ, em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Pernambuco – Mesorregião do Agreste Pernambucano, através de Sistema de Registro de Preços - SRP, cuja sessão está prevista para o dia **09/12/2024, às 14:00 h (quatorze horas)**, Horário de Brasília/DF, via Sistema de Compras Governamentais.

APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA, INFORMAMOS:

QUESTIONAMENTOS:

01 - O objeto do Edital refere-se a "Pavimentação Asfáltica em TSD e de Pavimentação em Bloco Intertravado de concreto (bloquete), entretanto não constam tais serviços na planilha orçamentária. Houve algum equívoco na descrição do objeto?

02 - Foi apresentada a cotação de fornecimento e transporte de Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70 a partir da Refinaria Abreu e Lima-PE, Ipojuca-PE (Figura 1), porém este material não é fornecido no Estado de Pernambuco. Desta forma, solicitamos esclarecimentos quanto ao fornecimento e distribuição deste material, já que é inexistente no estado.

CODEVASF Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do

REAJUSTE		TIPOLOGIA DO MATERIAL	LIGANTE BETUMINOSO
	DATA INICIAL	jul/14	ÍNDICE INICIAL
	DATA FINAL	out/23	ÍNDICE FINAL

DATA-BASE	PRODUTOS	LOCALIDADES		CUSTO DO TRANSPORTE RODOVIA PAVIMENTADA COM IMPOSTOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	PEDÁGIO		TOTAL TRANSPORTE	TOTAL PRODUTO	TOTAL GERAL
out/23		ORIGEM REFINARIAS / DISTRIBUIDORAS	DESTINO	R$/t	CUSTO POR EIXO	R$/t	R$/t	R$/t	R$/t
1	CAP 50/70	IPOJUCA - PE	São Caitano	178,44	0,00	0,00	178,44	5.094,10	5.272,54
2		GUAMARÉ - RN	São Caitano	399,87	0,00	0,00	399,87	5.094,10	5.493,97
3		FORTALEZA - CE	São Caitano	575,24	0,00	0,00	575,24	5.068,09	5.643,33
4		SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA	São Caitano	520,70	0,00	0,00	520,70	5.126,66	5.647,36
5		BETIM - MG	São Caitano	1348,11	183,00	13,21	1.361,32	4.557,40	5.918,72
6		DUQUE DE CAXIAS - RJ	São Caitano	1501,90	564,00	40,70	1.542,60	4.399,43	5.942,03
1	RR1-C	SARZEDO - MG	São Caitano	1348,33	183,00	13,20	1.361,53	3.261,10	4.622,63
2		UBERLANDIA - MG	São Caitano	1500,19	335,40	24,20	1.361,53	3.261,10	4.785,48
3		UBERLANDIA - MG	São Caitano	1502,88	335,40	24,20	1.361,53	3.261,10	4.788,17
4		DUQUE DE CAXIAS - RJ	São Caitano	1493,79	564,00	40,69	1.361,53	3.407,73	4.942,21
5		RIO DE JANEIRO - RJ	São Caitano	1504,80	564,00	40,69	1.361,53	3.407,73	4.953,22
6		ANÁPOLIS - GO	São Caitano	1486,75	114,60	8,27	1.361,53	3.652,33	5.147,35

Figura 1 – Resumo de cotação de custo para material asfáltico

ESCLARECIMENTOS:

01 - Informamos que o objeto descrito no Termo de Referência e nas planilhas orçamentárias está correto, referindo-se exclusivamente CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, EM VIAS DE DIVERSOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DE PERNAMBUCO – MESORREGIÃO DO AGRESTE PERNAMBUCANO. Ocorreu um **erro material** na descrição do objeto no edital e em alguns documentos relacionados, razão pela qual constam serviços não contemplados no escopo efetivo da contratação.
Porém, verifica-se que é referenciado 02 (dois) Itens neste Edital, corroborando que ocorreu um erro material, sendo estes:

- Item 1: Execução de capa asfáltica com CBUQ - Mesorregião do Agreste Pernambucano; e,
- Item 2: Pavimentação asfáltica com CBUQ - Mesorregião do Agreste Pernambucano

02- Conforme o disposto no Artigo 5º, **§ 2º e 3º da Portaria DNIT nº 1.977, de 25 de outubro de 2017**, lê-se:
"Art.5º Os preços de referência dos produtos asfálticos serão definidos por meio da realização de estudos comparativo com, pelo menos, 3 (três) origens diferentes e com maior proximidade em relação à localização da obra, respeitando-se as premissas definidas definidas no Artigo 4º e adotando-se como referência a condição mais vantajosa ao erário em função do binômio "aquisição + transporte".

Conforme consta no Anexo 5, do referido Edital, foram apontadas 4 (quatro) refinarias localizadas na região Nordeste, no caso de origens diferentes e com maior proximidade em relação à localização da obra, sendo: Refinaria de Abreu e Lima (Ipojuca/PE), Refinaria Potiguar Clara Camarão (Guamaré/RN), Refinaria Landulpho Alves (São Francisco do Conde/BA) e Refinaria Lubrificante e Derivados do Nordeste (Fortaleza/PE). Portanto, o Art. 5º indica a realização de estudos comparativos em pelo menos 3 (três) origens diferentes e somente na região Nordeste foi sinalizadas 04 (quatro) refinarias distintas.

No tocante do **§ 2º e 3º, do Art. 5º, da Portaria DNIT nº 1.977,** evidencia-se:
"§ 2º Na inexistência de preços de algum produto asfáltico nas unidades da federação, deverão ser utilizados os preços regionais disponibilizados pela ANP, adotando-se como referência a localização das refinarias mais próximas a obra."
"§ 3º Caso ainda persista a impossibilidade de definição dos preços de referência de algum produto asfáltico, deverão ser utilizados os preços nacionais disponibilizados pena ANP, adotando-se como referência a localização da refinaria mais próxima à obras."

Assim, o preço apresentado na planilha orçamentária seguiu essa metodologia, considerando a média de preços praticados na **região Nordeste**, como previsto pela normativa. Essa abordagem está alinhada com os princípios de razoabilidade e economicidade estabelecidos pelo **Decreto nº 7.983/2013** e pelo **art. 17 do Decreto nº 10.132/2019**, que também permitem o uso de preços regionais ou nacionais em caso de indisponibilidade local.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:
JOSÉ DOMINGOS SALLES BIZARRO, cadastro nº 7828-07, DET Nº 115/2024
PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024
CODEVASF – 15ª/SR